

Estado do Rio de Janeiro **Prefeitura Municipal de Araruama**Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 223 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o inciso II do Decreto N° 193 de 30 de novembro de 2023 que regulamenta o Programa Araruama Universitário.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69, da Lei Orgânica;

Considerando o grande número de inscrição de estudantes para participar do Programa Araruama Universitário que se enquadram no inciso II do art. 4º do Decreto 193 de 30 de novembro de 2023;

Considerando que o número de estudantes inscritos nas demais categorias do art. 4° do Decreto 193 de 2023 foi inferior ao número de vagas ofertadas;

Considerando o disposto no art. 4° da Lei 2601 de 28 de novembro de 2023 que autoriza regulamentação da Lei atraves de Decreto inclusive no tocante ao número de oferta de bolsa auxílio, seu valor e critérios para definição dos benefícios

DECRETA:

- **Art. 1º O inciso II do art. 4º** do *Decreto* nº193 de 30 de novembro de 2023 passa a vigorar com a *seguinte redação*:
 - II. Estudante matriculado em curso superior de graduação presencial em tempo integral, cuja unidade de ensino esteja situada a mais de 90 km (noventa quilômetros) do município de Araruama: serão disponibilizadas 200 (duzentas) bolsas auxílio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais cada, desde que o curso não seja ofertado em Araruama e demais municípios da Região dos Lagos; (NR)

Art. 2° - Este Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2023.

Lívia Bello "Lívia de Chiquinho" Prefeita

Av. John Kennedy, $n^{\circ}120$ - Centro - Araruama - RJ CEP 28.979-087 Tel.:(22) 3199-9150 / E-mail:chefiadegabinete@araruama.rj.gov.br Site: www.araruama.rj.gov.br